



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.350

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve

Art. 1º - Designar o servidor municipal **AVANILDO VIEIRA SILVA**, matrícula 1212-01, Professor da Rede Municipal de Ensino, para exercer as funções do cargo de **DIRETOR** da Escola Municipal João Mangabinha Filho.

Art. 2º - Fica REVOGADA a Portaria 10.241 datada de 23 de fevereiro de 2023, que trata da designação do referido servidor a exercer as atribuições de Diretor Interino da Escola Municipal João Mangabinha Filho.

Art. 3º - Os efeitos legais e administrativos referidos nos termos do art.1º desta Portaria entram em vigor a partir de **1º de agosto de 2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 24 de julho de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.07.24 09:02:44 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.07.25 16:29:44 -03'00'